



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Assessoria de Planejamento e Projetos

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Requisitante	
Órgão: Prefeitura Municipal de Elói Mendes/MG	
Setor Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Angélica Gambogi Pineli Mendes	Matrícula: 6511
E-mail: saude@eloimendes.mg.gov.br	Telefone: 0800 443 2000

2. Objeto:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS PROJETOS TÉCNICOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, COM ÁREA ESTIMADA DE 600m ² , INCLUINDO PROJETOS LEGAIS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.

3. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
<p>A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal na implantação de uma Policlínica Municipal com o objetivo de ampliar e qualificar os serviços de saúde, concentrando atendimentos especializados e proporcionando melhores condições de acesso à população.</p> <p>A presente demanda justifica-se pelos seguintes motivos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento às políticas públicas de fortalecimento da rede municipal de saúde;• Complexidade técnica inerente a edificações destinadas a serviços de saúde;• Necessidade de compatibilização entre projetos arquitetônicos e complementares;• Redução de riscos de falhas técnicas, retrabalhos e aditivos contratuais;• Atendimento às exigências legais para aprovação do empreendimento junto aos órgãos competentes. <p>Para a adequada execução da obra, é indispensável a existência de projetos técnicos completos, compatibilizados e em conformidade com as normas técnicas, sanitárias, urbanísticas, ambientais e de acessibilidade vigentes.</p> <p>Dessa forma, faz-se necessário analisar de forma detalhada a necessidade apresentada e identificar no mercado a solução mais adequada para atender à demanda, em conformidade com as normas vigentes e com os princípios que regem a Administração Pública.</p>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

4. Estimativa preliminar do valor da contratação (procedimento simplificado)

R\$ 140.021,67

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços:

30/03/2026

6. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Fiscal do contrato: Maria Rossana Porto Carneiro	Matrícula: 6284
Fiscal do contrato: Carlos Henrique Crabbi de Oliveira	Matrícula: 6519
Gestor do contrato: Angélica Gambogi Pineli Mendes	Matrícula: 6511

7. Indicação da dotação orçamentária

Dotação 286 - Fonte 1.500.95

8. Vinculação ou dependência com outra contratação

- Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou
- Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

9. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

Alta Média Baixa

10. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) do ano de 2027.

Elói Mendes/MG, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Angélica Gambogi Pineli Mendes
Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS PROJETOS TÉCNICOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, COM ÁREA ESTIMADA DE 600m², INCLUINDO PROJETOS LEGAIS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente contratação visa atender à necessidade da Administração Municipal em implantar uma **Policlínica Municipal**, com área aproximada de 600 m², destinada à ampliação e qualificação da rede de atenção especializada em saúde, contemplando atendimentos ambulatoriais, diagnósticos e serviços de apoio.

O propósito é ter uma edificação na região central do município que possa atender toda a população em exames e consultas com diversas especialidades médicas, como cardiologia, psiquiatria, oftalmologia, fonoaudiologia, gastroenterologia, fisioterapia, dentre outras. Além de atendimentos médicos, esse Centro de Especialidades contará com atendimentos da Farmácia Básica de Saúde e Centro de Imunização.

Para viabilizar a correta execução da obra, faz-se indispensável a elaboração prévia de projetos técnicos completos, compatibilizados e aprovados em órgãos competentes, abrangendo todas as disciplinas necessárias a uma edificação de saúde, bem como os documentos técnicos indispensáveis à licitação e à execução da obra.

A Administração Municipal não dispõe de equipe técnica multidisciplinar suficiente para desenvolver internamente todos os projetos exigidos, sobretudo em razão da complexidade técnica, normativa e legal envolvida, o que justifica a contratação de empresa para prestação de serviços de projeto.

Dessa forma, o objetivo é analisar de forma detalhada qual a solução mais adequada para atender à demanda, em conformidade com as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

2. Requisitos da contratação

2.1. A contratação deverá contemplar, no mínimo, os seguintes projetos e documentos técnicos:

- a. Projeto arquitetônico, incluindo acessibilidade, elaborado em três etapas:
 - Estudo Preliminar com divisões internas e layout, com indicação de medidas e áreas do ambientes. Essa etapa será apresentada para equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal que deverá aprová-la ou sugerir alterações antes do início da próxima etapa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

- Anteprojeto em 3D das fachadas e áreas externas apresentando, no mínimo, fachadas, acessos, fluxos, sugestão de revestimentos e todos os elementos necessários para o entendimento do projeto. Essa etapa será apresentada para equipe multidisciplinar da Prefeitura Municipal que deverá aprová-la ou sugerir alterações antes do início da próxima etapa.
- Projeto Executivo com aprovações na Prefeitura Municipal e na Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Regional de Saúde ou órgão competente.
- b. Detalhamento do projeto arquitetônico (esquadrias, áreas molhadas, acessibilidade, guarda-corpos e corrimãos e demais elementos construtivos, de acordo com o projeto arquitetônico apresentado).
- c. Projeto estrutural de infra e superestrutura, incluindo fundações, estruturas em concreto armado, metálicas ou mistas e demais elementos estruturais, com detalhamentos específicos de acordo com a necessidade.
- d. Projeto de instalações elétricas internas e externas, abrangendo quadros, circuitos, iluminação, tomadas, SPDA e sistemas de emergência.
- e. Projeto luminotécnico, com especificações de lâmpadas, potências, fluxo luminoso e luminárias.
- f. Projeto de instalações hidrossanitárias internas e externas, contemplando redes de água, esgoto sanitário e águas pluviais.
- g. Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico, conforme exigências do Órgão competente.
- h. Projeto de cabeamento estruturado e sistemas especiais: dados, telefonia, interfonia, chamadas de emergência, CFTV, alarme, segurança, sonorização e controle.
- i. Projeto de climatização (HVAC/AVAC - Aquecimento, Ventilação e Ar Condicionado).
- j. Projeto de SPDA – Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.
- k. Projeto de proteção radiológica, incluindo blindagens, layouts, instalações especiais, laudos de física médica e aprovações junto aos órgãos competentes.
- l. Memoriais descritivos para obras de infraestrutura.
- m. Memoriais descritivos com especificação de materiais por ambiente de forma a dirimir quaisquer dúvidas deixadas pelas pranchas quanto às técnicas de execução, materiais empregados e cuidados especiais com o uso posterior da estrutura.
- n. Cadernos de especificações técnicas.
- o. Memória de cálculo dos dimensionamentos e quantitativos de materiais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

- p. Documentos de responsabilidade técnica (ART/RRT).
- q. Orçamento executivo, contendo planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, com base em referências oficiais, como o SINAPI.

2.2. A licitante deverá possuir comprovada capacidade técnica para execução de serviços de engenharia e arquitetura voltados a edificações de saúde, atendendo, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a. Equipe técnica multidisciplinar legalmente habilitada;
- b. Registro regular nos conselhos profissionais competentes (CAU/CREA);
- c. Experiência comprovada em projetos de edificações de saúde;
- d. Capacidade de elaboração de projetos compatibilizados;
- e. Atendimento às exigências da Vigilância Sanitária (VISA e SES), normas técnicas da ABNT, legislações urbanísticas, ambientais, de acessibilidade e de segurança e exigências específicas para cada projeto elaborado;
- f. Emissão de documentos de responsabilidade técnica (ART/RRT);
- g. Capacidade de acompanhamento e atendimento às exigências de órgãos licenciadores.

2.2. Em relação à qualificação técnico-profissional, para a equipe técnica, a licitante deverá apresentar:

2.2.1. Documento comprobatório, como Carteira Profissional, dos profissionais responsáveis pelo projeto da policlínica, sendo a participação mínima de:

- a. Arquiteto Urbanista
- b. Engenheiro Civil
- c. Engenheiro Eletricista

2.2.2. Certidão de Acervo Técnico Acervada – CAT-A com Atestado de projetos ou serviços concluídos, emitida(s) pelo CREA competente e/ou CAU, que comprove(m) ter cada profissional autor de projeto e responsável técnico, executado ou participado de serviço(s) nas seguintes atividades:

- a. Ter elaborado Projeto Arquitetônico para edificação de saúde com aprovação na VISA (Vigilância Sanitária Estadual) ou SES-MG (Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais) com área mínima de 400 m²;
- b. Ter elaborado Projeto Estrutural inclusive fundações para edificação de, no mínimo, 400,00 m², exceto galpões;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

- c. Ter elaborado Projeto Elétrico para edificação de saúde com área mínima de 400,00m² ;
- d. Ter elaborado Projeto Luminotécnico com área mínima de 400,00m² ;
- e. Ter elaborado Projeto de Climatização para edificação de saúde com área mínima de 400,00m²;
- f. Ter elaborado e aprovado Projeto de Proteção Radiológica para edificação de saúde;
- g. Ter executado obras ou serviços de engenharia destinados à construção ou ampliação de edificações na área da saúde com, no mínimo, 600,00m² (seiscentos metros quadrados).

2.2.3. Para efeito de comprovação da qualificação técnico-profissional, não será admitido o somatório de atestados a fim de comprovar a experiência mínima exigida para cada uma das atividades acima descritas.

A vedação ao somatório de atestados decorre da complexidade técnica da obra a ser contratada, que envolve a construção ou ampliação de edificações na área da saúde com área mínima de 400,00m². Esse tipo de obra exige:

- a. Domínio de normas técnicas específicas (ex.: RDC n° 50/2002 da ANVISA, Resolução SES_MG n° 3962 do Estado de Minas Gerais),
- b. Coordenação de múltiplas disciplinas de arquitetura e engenharia simultaneamente;
- c. Controle rigoroso de fluxos, ambientes e instalações prediais especiais (ex: Climatização, Combate e Prevenção à Incêndio, etc.);
- d. Cumprimento de requisitos de segurança sanitária e funcionalidade operacional próprios do setor da saúde.

Portanto, a comprovação da capacidade por meio de um único atestado referente à elaboração integral de um projeto com essas características assegura que o licitante já tenha vivenciado e superado a complexidade real do objeto, e não apenas parcelas fracionadas ou experiências dispersas que, somadas, não demonstram domínio efetivo da totalidade do desafio técnico. Além desse fato, a adequada compatibilização entre projetos é condição essencial para o sucesso durante a execução da obra e, portanto, da edificação final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

2.2.4. Caso o projeto seja de autoria de profissional registrado no quadro técnico da empresa licitante, o acervo poderá ser emitido pela empresa, desde que seja comprovado o Acervo Técnico conforme item 2.2.2. Caso o profissional seja sub-contratado, o acervo deverá ser deste profissional.

2.2.5. A empresa licitante fornecerá, juntamente com o Acervo Técnico relacionado no item 2.2.2., ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou RRT (Registro de Responsabilidade Técnica) com atividade técnica de coordenação técnica ou gerenciamento de projetos.

2.3. O prazo para elaboração e entrega de todos os projetos será de 120 dias, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da Ordem de Serviço, divididos em:

2.3.1. Projeto arquitetônico, item 2.1.a.: 60 (sessenta) dias corridos para entrega de protocolo na Vigilância Sanitária.

2.3.2. Os projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos, itens 2.1.b até 2.1.q) serão entregues em 60 dias a partir da aprovação do projeto na Vigilância Sanitária Estadual.

2.4. Serão realizadas reuniões entre a empresa licitante e a equipe técnica multidisciplinar da Prefeitura Municipal, para definições necessárias e aprovações dos diversos projetos. Nas reuniões deverão ser apresentados projetos em meio físico, com exceção dos projetos em 3D que poderão ser apresentados por meio digital. Serão realizadas, no mínimo, as seguintes reuniões:

- a. Para início dos projetos: definição sobre Programa de Necessidades, Briefing e visita ao local.
- b. Na entrega do Estudo Preliminar para aprovação da etapa.
- c. Na entrega do anteprojeto em 3D para aprovação da etapa.
- d. Na entrega do Projeto Executivo aprovado pela Vigilância Sanitária.
- e. Na entrega final de todos os documentos técnicos e projetos aprovados pelos órgão competentes.

2.5. A entrega dos projetos será realizada por meio físico, contendo 03 cópias de cada projeto e por meio digital através do endereço eletrônico arquitetura@eloimendes.mg.gov.br

2.6. Subcontratação:

Rua Quirino Pizzo, 412 – Santa Rosa – CEP: 37.110-000 - Elói Mendes/MG

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

2.6.1. Será admitida a subcontratação do objeto contratual, desde que comprovada a capacidade técnica de cada profissional envolvido.

2.5. Garantia da contratação:

2.5.1. Não será solicitada garantia, nos termos do art. 96 da Lei Federal nº 14.133/2021

3. Levantamento de mercado

Considerando que a estimativa de valor da contratação possui o intuito de orientar a Administração Pública na escolha da solução mais vantajosa, foi realizado um levantamento de custos. O levantamento teve como parâmetro a consulta direta a fornecedores, para fins de obter uma estimativa de custo das soluções propostas que atendam à necessidade apresentada.

Foram analisadas propostas de empresas do ramo e registros de preços disponíveis em outros entes públicos:

3.1. Primeira solução: contratação de empresa principal que coordena todos os projetos e documentos técnicos, com possibilidade de subcontratação de profissionais especialistas em projetos multidisciplinares de saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média Unitária (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto arquitetônico, incluindo Acessibilidade, elaborado em 3 etapas: Estudo Preliminar com layout; Anteprojeto em 3D das fachadas e áreas externas; Projeto Executivo com aprovações na Prefeitura e na Vigilância Sanitária Estadual (VISA).	Un.	01	29.400,00	23.040,00	18.000,00	23.480	23.480
2	Detalhamento de projeto arquitetônico (p.ex., esquadrias, áreas molhadas, etc.)	Un.	01	17.400,00	7.920,00	7.000,00	10.773,33	10.773,33
3	Projeto estrutural, infra e supra-estrutura incluindo fundações, estruturas em concreto armado, metálicas ou mistas, demais elementos estruturais constantes no projeto arquitetônico.	Un.	01	17.400,00	12.630,00	11.200,00	13.743,33	13.743,33
4	Projeto de instalações elétricas interno e externo da edificação, abrangendo	Un.	01	7.200,00	6.200,00	7.800,00	7.066,67	7.066,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

	quadros, circuitos, iluminação, tomadas, SPDA e sistemas de emergência.							
5	Projeto luminotécnico, contendo especificações de lâmpadas, potências, fluxo luminoso, luminárias.	Un.	01	4.800,00	9.120,00	4.800,00	6.240,00	6.240,00
6	Projeto instalações hidrossanitárias interno e externo, com redes de água, esgoto sanitário e águas pluviais.	Un.	01	7.200,00	9.250,00	7.500,00	7.983,33	7.983,33
7	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, conforme exigências do Corpo de Bombeiros local (hidrantes, extintores, alarme, sinalização, saídas de emergência).	Un.	01	7.200,00	6.850,00	4.200,00	6.083,33	6.083,33
8	Projeto de cabeamento estruturado, redes de dados, telefonia, interfonia (incluindo chamadas de emergência), CFTV (circuito fechado de TV), alarme, segurança e sonorização e sistemas de controle.	Un.	01	4.800,00	6.100,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00
9	Projeto de climatização (HVAC) – sistema	Un.	01	12.000,00	9.745,00	8.000,00	9.915,00	9.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

	de ar-condicionado e exaustão de acordo com as necessidades da edificação.							
10	Projeto de SPDA, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.	Un.	01	4.800,00	3.380,00	4.000,00	4.060,00	4.060,00
11	Projeto de proteção radiológica – blindagens, layouts e instalações especiais para salas de mamografia, tomografia e ressonância magnética, com laudos de física médica e aprovação junto aos órgãos competentes.	Un.	01	17.400,00	12.575,00	5.400,00	11.791,67	11.791,67
12	Memoriais descritivos para obras de infraestrutura.	Un.	01	4.800,00	6.580,00	3.000,00	4.793,33	4.793,33
13	Memoriais descritivos com especificação de materiais para cada ambiente, de forma a dirimir quaisquer dúvidas deixadas pelas pranchas quanto às técnicas de execução, materiais empregados e cuidados especiais com o uso posterior da estrutura.	Un.	01	4.800,00	9.830,00	3.000,00	5.876,67	5.876,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

14	Cadernos de Especificações Técnicas.	Un.	01	4.800,00	6.725,00	3.000,00	4.841,67	4.841,67
15	Memória de cálculo dos dimensionamentos e quantitativo de materiais.	Un.	01	4.800,00	3.680,00	3.000,00	3.826,67	3.826,67
16	Documentos de responsabilidade Técnica.	Un.	01	3.600,00	9.160,00	2.000,00	4.920,00	4.920,00
17	Orçamento executivo contendo planilhas, cronograma e cálculos de BDI, tendo como referência planilhas oficiais (p.ex. SINAPI)	Un.	01	12.000,00	12.980,00	3.000,00	9.326,67	9.326,67
Total Global				R\$ 140.021,67				

3.1.2. Segunda solução: Elaboração de orçamento de projeto com base na Tabela/Planilha SEINFRA (Sistema de Custos e Orçamentos Referenciais de Minas Gerais).

Considerou-se como possível solução a elaboração do orçamento da contratação com base na Tabela de Custos Referenciais da SEINFRA, amplamente utilizada como parâmetro oficial para obras públicas no âmbito estadual/municipal, por possuir valores referenciais padronizados e reconhecidos pelos órgãos de controle.

Entretanto, verificou-se que a referida planilha não contempla a totalidade dos itens necessários à execução do objeto pretendido, especialmente no que se refere a serviços específicos e/ou especializados constantes no escopo técnico da contratação. Dentre esses itens, estão: Cadernos de especificações técnicas, Memória de cálculo dos dimensionamentos e quantitativos de materiais, Orçamento executivo, contendo planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI, com base em referências oficiais, como o SINAPI. Tal limitação exigiria a complementação com composições próprias, pesquisas de mercado adicionais, o que comprometeria a padronização metodológica inicialmente pretendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

Adicionalmente, observa-se que a planilha SEINFRA estabelece a precificação de projetos com base na unidade “prancha” (formato A1). Todavia, não é possível determinar com precisão, nesta fase preliminar, a quantidade de pranchas que serão necessárias para cada disciplina técnica, uma vez que tal quantitativo é diretamente influenciado pela complexidade, especificidade e detalhamento exigidos por cada tipo de projeto (arquitetônico, estrutural, instalações, complementares, dentre outros). Essa metodologia, portanto, gera imprecisão na estimativa do valor global, podendo comprometer a adequada previsão orçamentária e o princípio do planejamento.

Dessa forma, embora a utilização da planilha SEINFRA represente alternativa viável como referência parcial de preços, ela não se mostra suficiente como solução exclusiva para a adequada formação do orçamento estimativo do objeto, não sendo, portanto, a alternativa mais adequada diante das necessidades identificadas neste Estudo Técnico Preliminar, especialmente considerando a necessidade de estimativa precisa e compatível com o escopo técnico da contratação, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

PROJETO POLICLÍNICA – PLANILHA SEINFRA (outubro.2025)			
Código	Especificação do serviço	Unidade	Valor unitário
CO-27422	Projeto Executivo de Arquitetura	Prancha A1	R\$ 2.020,53
CO-27423	Desenvolvimento e detalhamento de projeto arquitetônico	Prancha A1	R\$ 532,27
CO-27427	Projeto executivo de estrutura de concreto	Prancha A1	R\$ 1.480,18
CO-27429	Projeto executivo de ar condicionado/ventilação/climatização	Prancha A1	R\$ 1.808,20
CO-27430	Projeto executivo de instalações sanitárias	Prancha A1	R\$ 1.730,34
CO-27431	Projeto executivo de instalações elétricas	Prancha A1	R\$ 1.808,20
CO-27432	Projeto executivo de cabeamento estruturado	Prancha A1	R\$ 1.939,48
CO-27433	Projeto executivo de infraestrutura de cabeamento estruturado/CFTV/alarque/segurança/sonorização	Prancha A1	R\$ 1.000,10
CO-27434	Projeto executivo de SPDA	Prancha A1	R\$ 1.300,72
CO-27468	Projeto executivo de Prevenção e Combate a Incêndio	Prancha A1	R\$ 1.730,34
CO-27471	Projeto de layout	Prancha A1	R\$ 932,27
CO-27472	Projeto executivo luminotécnico	Prancha A1	R\$ 774,86
CO-27439	Especificação dos materiais com memorial descritivo para obras de infraestrutura	m ²	R\$ 0,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

CO-27460	Especificação dos materiais com memorial descritivo de cada ambiente e equipamentos para construções novas (área até 1000m ²)	m ²	R\$ 2,44
CO-27483	Perspectiva tratada colorida (50x70cm)	Unidade	R\$ 1.576,39

Fonte: Planilha SEINFRA, vigência 31/10/2025

3.1.3. Terceira solução: Elaboração parcial por equipe interna e complementação por terceiros.

A presente solução consiste na elaboração de parte dos projetos técnicos pela equipe permanente da Prefeitura, (projeto arquitetônico e estrutural), com posterior complementação por meio da contratação de profissionais ou empresas especializadas para o desenvolvimento dos projetos executivos e disciplinas técnicas específicas.

Importa destacar que a equipe técnica do Município possui atribuições permanentes e relevantes, tais como:

- Análise de projetos para emissão de Alvará de Construção;
- Elaboração de projetos e acompanhamento de obras públicas municipais;
- Fiscalização e acompanhamento de serviços de reforma e manutenção em edificações públicas na zona urbana (prédios administrativos, escolas, unidades institucionais), em intervenções urbanísticas (praças, pavimentação asfáltica, calçamentos, drenagem e sinalização viária), bem como edificações públicas da Zona Rural, especialmente escolas.

Tais atribuições demonstram que o Município dispõe de capacidade técnica instalada e experiência na gestão e acompanhamento de obras públicas.

A execução parcial por equipe interna encontra respaldo na possibilidade de a Administração exercer diretamente atividades técnicas para as quais possua capacidade operacional, em consonância com os princípios da eficiência e do planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

Contudo, essa solução exige:

- Compatibilização técnica rigorosa entre projetos internos e terceirizados;
- Definição formal e individualizada das responsabilidades técnicas (ART/RRT);
- Estrutura administrativa capaz de coordenar múltiplos responsáveis técnicos;
- Disponibilidade de tempo e recursos humanos compatíveis com o cronograma do empreendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos

Assessoria de Planejamento e Projetos

A implantação de uma unidade de saúde ambulatorial envolve requisitos técnicos específicos e normativas próprias do setor de saúde, tais como:

- Atendimento às exigências da RDC 50/ANVISA e demais regulamentações sanitárias;
- Definição de fluxos assistenciais (pacientes, profissionais, resíduos, materiais limpos e contaminados);
- Projetos de instalações especiais (climatização específica, instalações elétricas hospitalares, sistemas de prevenção e combate a incêndio com exigências diferenciadas);
- Compatibilização multidisciplinar com elevado grau de detalhamento técnico.

Considerando que a equipe municipal já desempenha funções contínuas e essenciais, a absorção integral ou majoritária de mais um projeto de alta complexidade pode impactar a rotina administrativa e a eficiência dos serviços ordinários.

Sob o aspecto institucional, a solução é viável. Contudo, para o objeto específico - construção de Policlínica Municipal com área mínima de 600 m² - verifica-se que:

- Há risco de fragmentação da responsabilidade técnica;
- Pode haver aumento na complexidade de coordenação entre equipe interna e terceiros;
- A compatibilização multidisciplinar exigirá esforço adicional de gestão;
- O acúmulo de atribuições pode comprometer prazos e eficiência administrativa.

Dessa forma, embora a Administração possua equipe técnica qualificada e atuante em diversas frentes da engenharia e arquitetura pública municipal, a natureza especializada e normativa de projetos de saúde indica que a solução com responsabilidade técnica centralizada tende a apresentar maior segurança, previsibilidade e eficiência para este empreendimento específico. Modelo menos recomendado, em razão da limitação técnica do Município e maior risco de incompatibilidades.

4. Descrição da solução como um todo

Para melhor análise das soluções apresentadas, apresenta-se quadro comparativo que analisa vantagens e desvantagens de acordo com critérios técnicos, econômicos, jurídicos e de prazos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

Critério	Solução 01: Contratação de empresa especializada responsável por todos os projetos e documentos técnicos (com possibilidade de subcontratação de especialistas em saúde)	Solução 02: Orçamento com base na SEINFRA (precificação por prancha A1)	Solução 03: Elaboração parcial por equipe interna e complementação com terceiros
Adequação ao objeto (Policlínica 600 m²)	Alta. Estrutura compatível com projetos multidisciplinares exigidos para edificação de saúde.	Limitada. Não considera integralmente as especificidades técnicas de unidade de saúde ambulatorial.	Limitada. Dependente da capacidade técnica interna disponível.
Atendimento às normas específicas de saúde	Permite contratação de empresa com experiência comprovada em projetos de saúde e atendimento às normativas (RDC 50, RDC 222, NBRs específicas, normas do Corpo de Bombeiros, acessibilidade etc.).	Não contempla diretamente exigências como RDC 50/ANVISA, normas sanitárias, acessibilidade, fluxos assistenciais e exigências da Vigilância Sanitária.	Pode apresentar lacunas técnicas caso a equipe interna não possua especialização específica em projetos da área da saúde.
Precisão da estimativa orçamentária	Alta. Estimativa baseada em escopo técnico definido, disciplinas necessárias e produtos claramente estabelecidos.	Baixa a moderada. Precificação por prancha (A1), sem definição prévia da quantidade necessária, o que gera imprecisão no valor global.	Moderada. Pode haver dificuldade na consolidação dos custos entre produção interna e contratação externa.
Compatibilização entre disciplinas	Alta. Compatibilização centralizada sob responsabilidade única da contratada.	Limitada. Não contempla integração entre projetos arquitetônico, estrutural e complementares.	Alto risco de incompatibilização entre projetos desenvolvidos internamente e externamente.
Complexidade técnica (instalações especiais)	Permite subcontratação de especialistas para sistemas específicos (climatização, elétrica hospitalar, SPDA, combate a incêndio, etc.).	Não considera itens de projeto como: cadernos de especificações técnicas, memória de cálculo dos dimensionamentos e quantitativos de materiais, orçamento executivo, contendo planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e cálculo de BDI.	Dependente de contratação pontual de especialistas, com risco de desarticulação técnica.
Responsabilidade técnica (ART/RRT)	Responsabilidade técnica definida e centralizada, com emissão de ART/RRT por disciplina e coordenação geral.	Não aplicável como solução integrada.	Responsabilidade compartilhada entre servidores e terceiros, podendo gerar fragilidade técnica.
Prazo de execução dos projetos	Maior previsibilidade, devido à coordenação única.	Não aplicável diretamente.	Pode sofrer atrasos por necessidade de articulação entre múltiplos responsáveis.
Risco de aditivos e retrabalho	Reduzido, considerando escopo detalhado e compatibilização técnica.	Não aplicável diretamente.	Moderado a elevado, devido à fragmentação da elaboração dos projetos.
Conformidade com art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (valor estimado da contratação)	Adequada, com possibilidade de fundamentação por pesquisa de mercado compatível com o objeto.	Parcial, podendo não refletir adequadamente a realidade de mercado para projetos especializados de saúde.	Pode atender parcialmente, a depender da metodologia adotada.

Da análise comparativa das soluções, verifica-se que a contratação de empresa especializada responsável pela elaboração e coordenação de todos os projetos e documentos técnicos, com possibilidade de subcontratação de profissionais especialistas em projetos multidisciplinares de saúde, apresenta-se como a alternativa mais adequada, considerando:

- A complexidade técnica inerente a unidades de saúde;
- A necessidade de compatibilização multidisciplinar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

- A exigência de atendimento às normativas específicas (ANVISA, RDCs, normas técnicas e sanitárias);
- A redução de riscos técnicos, jurídicos e de retrabalho;
- A maior previsibilidade orçamentária e contratual.

Portanto, esta solução mostra-se mais eficiente e alinhada aos princípios do planejamento, eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

5. Estimativa do valor da contratação

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 140.021,67 (cento e quarenta mil, vinte e um reais e sessenta e sete centavos)**, obtida a partir de pesquisa de preços realizada junto a empresas especializadas no desenvolvimento de projetos de engenharia e arquitetura para edificações de saúde

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Não se justifica o parcelamento da contratação, visto que o objeto e o parcelamento poderia gerar:

- Incompatibilidades entre projetos;
- Necessidade de retrabalho;
- Conflitos técnicos entre soluções adotadas por diferentes contratados;
- Aumento do risco de falhas construtivas futuras.

A compatibilização multidisciplinar é elemento essencial em projetos de saúde, especialmente diante das exigências da RDC 50/ANVISA e demais normas sanitárias.

7. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para aviabilidade e contratação desta demanda.

8. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual – PCA

A necessidade foi devidamente prevista no Plano de Contratações Anual (PCA), alinhando-se às diretrizes de ampliação e qualificação da rede de atenção especializada em saúde, contemplando atendimentos ambulatoriais, diagnósticos e serviços de apoio.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos

Com a execução do contrato, espera-se:

- a. Projetos técnicos completos, detalhados e compatibilizados;
- b. Atendimento integral às normas técnicas e exigências legais;
- c. Subsídios adequados para a licitação da obra;
- d. Redução de riscos de falhas técnicas, retrabalhos e aditivos;
- e. Cumprimento de prazos especificados e de acordo com a necessidade da administração municipal;
- f. Maior eficiência, economicidade e previsibilidade na execução da obra.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Antes da assinatura do contrato, a Administração deverá:

- a. Indicar o local de implantação da Policlínica;
- b. Disponibilizar de leis relacionadas às construções no Município, como Plano Diretor e Código de Edificações Municipal;
- c. Indicar da dotação orçamentária;
- d. Designar de fiscal e gestor do contrato;
- e. Definir clara do escopo e prazos no Termo de Referência.

11. Descrição de possíveis impactos ambientais

A elaboração dos projetos poderá prever baixos impactos ambientais tanto da edificação quanto da obra, relacionados principalmente ao uso racional de recursos, eficiência energética e gestão de resíduos.

Os projetos deverão contemplar soluções sustentáveis, sempre que tecnicamente viáveis, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

12. Análise de Riscos

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Incompatibilidade entre projetos ou falhas técnicas	Baixa	Mitigado por compatibilização técnica
Não aprovação pelos órgãos licenciadores	Baixa	Mitigado por atendimento prévio às Leis e Normas Técnicas e Sanitárias pertinentes
Estimativa orçamentária inadequada	Baixa	Mitigado por uso de pesquisa de preços de mercado
Atraso na entrega dos projetos	Moderada	Mitigado por cronograma contratual, porém com dependência da aprovação em Órgãos específicos: VISA, Corpo de Bombeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

Falhas técnicas nos projetos	Baixa	Mitigado por equipe especializada e empresa coordenadora
------------------------------	-------	--

13. Vigência contratual, prazo e forma de entrega

A vigência será limitada ao período necessário para elaboração de todos os projetos e documentos indicados no item 2.1., incluindo aprovação nos órgãos competentes.

A entrega e execução ocorrerão de forma programada, observando-se os prazos estipulados no termo de adesão e contrato.

14. Modalidade de contratação

A modalidade de contratação indicada é Concorrência, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, por se tratar de serviços comuns e padronizáveis, que podem ser avaliados objetivamente pelo menor preço.

15. Origem do recurso

A despesa decorrente da contratação para aquisição do objeto terá proviência da dotação orçamentária sob o nº 286 e fonte 1.500.95.

16. Declaração de viabilidade

O presente Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação de empresa para elaboração dos projetos e documentos técnicos da Policlínica Municipal se mostra tecnicamente viável, necessária e adequada, atendendo ao interesse público e aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e interesse público mediante Concorrência, conforme os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

Elói Mendes/MG, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Maria Rossana Porto Carneiro
Assessora de Planejamento e Projetos
Matrícula: 6284



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

O **MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 20.347.225/0001-26, com sede na Rua Coronel Antônio Pedro Mendes, nº 225, Centro, Elói Mendes/MG, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **NATAL DONIZETTI CADORINI**, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possa interessar a abertura de procedimento licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme quantidade e especificações deste Termo de Referência (TR).

1. OBJETO

CONCORRÊNCIA para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODOS OS PROJETOS TÉCNICOS E DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA MUNICIPAL, COM ÁREA ESTIMADA DE 600m², INCLUINDO PROJETOS LEGAIS, EXECUTIVOS, COMPLEMENTARES, MEMORIAIS, ORÇAMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS TÉCNICOS EXIGIDOS PELOS ÓRGÃOS COMPETENTES, conforme condições e exigências estabelecidas neste documento.

A contratação deverá contemplar, no mínimo, todos os projetos, memoriais, especificações, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, documentos de responsabilidade técnica (ART/RRT) e aprovações junto aos órgãos competentes, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média Unitária (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Projeto arquitetônico, incluindo Acessibilidade, elaborado em 3 etapas: Estudo Preliminar com layout; Anteprojeto em 3D das fachadas e áreas externas; Projeto Executivo com aprovações na Prefeitura e na Vigilância Sanitária Estadual (VISA).	Un.	01	29.400,00	23.040,00	18.000,00	23.480	23.480
2	Detalhamento de projeto arquitetônico (p.ex., esquadrias, áreas molhadas, etc.)	Un.	01	17.400,00	7.920,00	7.000,00	10.773,33	10.773,33
3	Projeto estrutural, infra e supra-estrutura incluindo fundações, estruturas em concreto armado, metálicas ou mistas, demais elementos estruturais constantes no projeto arquitetônico.	Un.	01	17.400,00	12.630,00	11.200,00	13.743,33	13.743,33
4	Projeto de instalações elétricas interno e externo da edificação, abrangendo quadros, circuitos, iluminação,	Un.	01	7.200,00	6.200,00	7.800,00	7.066,67	7.066,67

Rua Quirino Pizzo, 412 – Santa Rosa – CEP: 37.110-000 - Elói Mendes/MG

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

	tomadas, SPDA e sistemas de emergência.							
5	Projeto luminotécnico, contendo especificações de lâmpadas, potências, fluxo luminoso, luminárias.	Un.	01	4.800,00	9.120,00	4.800,00	6.240,00	6.240,00
6	Projeto instalações hidrossanitárias interno e externo, com redes de água, esgoto sanitário e águas pluviais.	Un.	01	7.200,00	9.250,00	7.500,00	7.983,33	7.983,33
7	Projeto de Prevenção e Combate à Incêndio e Pânico, conforme exigências do Corpo de Bombeiros local (hidrantes, extintores, alarme, sinalização, saídas de emergência).	Un.	01	7.200,00	6.850,00	4.200,00	6.083,33	6.083,33
8	Projeto de cabeamento estruturado, redes de dados, telefonia, interfonia (incluindo chamadas de emergência), CFTV (circuito fechado de TV), alarme, segurança e sonorização e sistemas de controle.	Un.	01	4.800,00	6.100,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00
9	Projeto de climatização (HVAC) – sistema	Un.	01	12.000,00	9.745,00	8.000,00	9.915,00	9.915,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

	de ar-condicionado e exaustão de acordo com as necessidades da edificação.							
10	Projeto de SPDA, Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas.	Un.	01	4.800,00	3.380,00	4.000,00	4.060,00	4.060,00
11	Projeto de proteção radiológica – blindagens, layouts e instalações especiais para salas de mamografia, tomografia e ressonância magnética, com laudos de física médica e aprovação junto aos órgãos competentes.	Un.	01	17.400,00	12.575,00	5.400,00	11.791,67	11.791,67
12	Memoriais descritivos para obras de infraestrutura.	Un.	01	4.800,00	6.580,00	3.000,00	4.793,33	4.793,33
13	Memoriais descritivos com especificação de materiais para cada ambiente, de forma a dirimir quaisquer dúvidas deixadas pelas pranchas quanto às técnicas de execução, materiais empregados e cuidados especiais com o uso posterior da estrutura.	Un.	01	4.800,00	9.830,00	3.000,00	5.876,67	5.876,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

14	Cadernos de Especificações Técnicas.	Un.	01	4.800,00	6.725,00	3.000,00	4.841,67	4.841,67
15	Memória de cálculo dos dimensionamentos e quantitativo de materiais.	Un.	01	4.800,00	3.680,00	3.000,00	3.826,67	3.826,67
16	Documentos de responsabilidade Técnica.	Un.	01	3.600,00	9.160,00	2.000,00	4.920,00	4.920,00
17	Orçamento executivo contendo planilhas, cronograma e cálculos de BDI, tendo como referência planilhas oficiais (p.ex. SINAPI)	Un.	01	12.000,00	12.980,00	3.000,00	9.326,67	9.326,67
Total Global				R\$ 140.021,67				

2. Vigência

2.1. A duração da vigência será de um ano, conforme data do contrato.

2.2. Há possibilidade de prorrogação?

(x) Não.

() Sim.

3. Fundamento e justificativa acerca da necessidade da contratação

A contratação fundamenta-se na necessidade de implantação da Policlínica Municipal, com aproximadamente 600 m², destinada à ampliação da rede de atenção especializada em saúde do Município.

A unidade contemplará atendimentos ambulatoriais especializados, serviços diagnósticos, Farmácia Básica e Centro de Imunização, exigindo conformidade com normas específicas de saúde, por exemplo:

- RDC nº 50/ANVISA;
- Normativas da Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais;
- Normas técnicas da ABNT;

Rua Quirino Pizzo, 412 – Santa Rosa – CEP: 37.110-000 - Elói Mendes/MG

CNPJ: 20.347.225/0001-26

Telefone: (35) 3264-5557



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

- Exigências do Corpo de Bombeiros.

A Administração não dispõe de equipe técnica multidisciplinar suficiente para desenvolver integralmente os projetos exigidos, especialmente diante da complexidade normativa e técnica envolvida.

4. Descrição da solução como um todo considerado o ciclo de vida do objeto

A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada responsável pela elaboração integral e coordenação técnica dos projetos.

A abordagem contempla:

- Estudo preliminar;
- Anteprojeto em 3D;
- Projetos executivos aprovado nos órgãos competentes;
- Projetos complementares e sistemas especiais;
- Compatibilização multidisciplinar;
- Memoriais descritivos;
- Cadernos de especificações;
- Memórias de cálculo;
- Orçamento executivo com base no SINAPI;
- Cronograma físico-financeiro;
- Emissão de ART/RRT.

O objetivo é assegurar que a solução atenda à demanda de saúde local, com durabilidade, conforto e segurança dos usuários. A execução será acompanhada e fiscalizada por equipe técnica designada pelo contratante, conforme plano de controle de qualidade.

A solução proposta contempla todas as etapas necessárias à execução e desempenho adequado do serviço licitado, observando o ciclo de vida completo do empreendimento, desde o planejamento até a manutenção pós-obra, através da funcionalidade, segurança sanitária, eficiência energética, facilidade de manutenção, sustentabilidade ambiental.

5. Requisitos da contratação

5.1. Os serviços deverão atender às especificações mínimas estabelecidas no projeto técnico, em conformidade com as normas técnicas vigentes.

5.2. Sustentabilidade:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
Assessoria de Planejamento e Projetos

5.2.1. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, como iluminação natural e ventilação natural adequada, especificação de materiais duráveis e de baixo impacto ambiental, além da utilização, sempre que possível e disponível, de tecnologias e materiais ecologicamente corretos, promovendo a racionalização de recursos naturais, eficiência energética, ventilação adequadas.

5.3. Subcontratação:

5.3.1. Será admitida subcontratação parcial de disciplinas específicas, desde que:

- A responsabilidade técnica permaneça sob coordenação da contratada;
- Seja comprovada a capacidade técnica dos profissionais envolvidos;
- Sejam apresentadas ART/RRT correspondentes.

5.4. Garantia da contratação:

5.4.1. Não será exigida garantia contratual, nos termos do art. 96 da Lei nº 14.133/2021.

6. Entrega do objeto

6.1. O prazo de início do serviço é de 10 (dez) dias contados do recebimento da AF.

7. Modelo de gestão do contrato

7.1. O responsável pela gestão deste contrato será Angélica Gambogi Pineli Mendes – Matrícula: 6511 e pela fiscalização contratual, Carlos Henrique Crabbi de Oliveira – Matrícula: 6519 e Maria Rossana Porto Carneiro – Matrícula: 6284, responsáveis por:

- Verificar cumprimento dos prazos;
- Validar entregas parciais;
- Solicitar ajustes;
- Emitir termos de recebimento provisório e definitivo.

8. Critérios de medição e de pagamento

8.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega pelos iscais do contrato, para posterior verificação de conformidade.

8.2. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser regularizados no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas

Assessoria de Planejamento e Projetos

notificação da contratada, às suas custas, sem ônus para a Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias, após a verificação da qualidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

Prazo de pagamento

8.5. O pagamento será efetuado no prazo de até 15 dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

8.6. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice cabível de correção monetária.

Forma de pagamento

8.7. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

9. Forma e critérios de seleção do fornecedor

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade CONCORRÊNCIA.

10. Estimativas do valor da contratação

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 140.021,67 (cento e quarenta mil quinhentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) e tem como dotação orçamentária o nº 286 - Fonte 1.500.95.

11. Adequação orçamentária

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas dotações que serão informadas no pedido de expedição da autorização de fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanas
Assessoria de Planejamento e Projetos

Elói Mendes/MG, aos 26 dias do mês de fevereiro do ano de 2026.

Maria Rossana Porto Carneiro

Assessora de Planejamento e Projetos

Matrícula: 6284